



ANIVERSÁRIO DA CASA DE CULTURA TERÁ RECITAL GRATUITO DE PIANO

A Prefeitura de Saquarema realizará um recital de piano em celebração aos 28 anos da Casa de Cultura Walmir Ayala. O evento será na quarta-feira, 17, às 16h30, e integra a programação comemorativa dedicada a valorizar a história, a arte e a formação cultural do município.

A iniciativa reforça o papel da Casa de Cultura como espaço de difusão artística, aprendizado e encontro da comunidade com a cultura. Aberto ao público, o evento será realizado na Casa de Cultura Walmir Ayala, na Rua Cel. Madureira, 88, Centro.

A Prefeitura convida a população a participar, prestigiar os artistas e celebrar a contribuição da Casa de Cultura para o desenvolvimento cultural de Saquarema.

recital de
Piano.
em celebração aos **28 anos** da
Casa de Cultura Walmir Ayala

17.12
quarta-feira

16:30h

📍 Casa de Cultura Walmir Ayala (Rua Cel. Madureira, nº 88 - Centro).

—

Marque na agenda e venha **prestigar** o talento local!

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SAQUAREMA
PREFEITURA

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros
(interino)

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Célio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05



Juntos, vamos criar um futuro mais seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO N° 3.124, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 12.116.941,74 (doze milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 12.116.941,74 (doze milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2025.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
575	08.002.12.361.0024.2.062	3.350.85.01.00.00	157300	6.000.000,00	-
455	08.001.12.122.008.2.164	3.390.32.99.00.00	150001	21.000,00	-
693	08.002.12.365.0024.2.063	3.390.30.21.00.00	157300	3.200,00	-
538	08.002.12.361.0008.2.188	3.390.30.08.00.00	157300	51.000,00	-
1224	18.001.26.122.004.2.132	3.390.39.01.00.00	170401	80.000,00	-
1203	18.001.18.452.0033.2.076	3.390.39.04.00.00	170500	1.100.000,00	-
1211	18.001.28.122.0010.2.002	3.390.34.01.00.00	150000	3.300.000,00	-
1007	15.001.04.122.0010.2.254	3.390.39.07.00.00	150000	176.000,00	-

1411	18.001.15.451.0027.1.048	3.390.39.07.00.00	170401	323.857,14	-
1205	18.001.18.452.0033.2.076	3.390.39.99.00.00	170401	580.000,00	-
1223	18.001.26.122.0014.2.132	3.390.30.01.00.00	170401	480.000,00	-
294	07.01.08.245.0031.2.266	3.390.30.99.00.00	166100	1.884,60	-
529	08.002.12.361.0008.2.020	3.390.34.01.00.00	157300	-	6.000,00
458	08.001.12.122.008.2.164	3.390.39.10.00.00	150001	-	21.000,00
694	08.002.12.365.0024.2.063	3.390.40.01.00.00	157300	-	3.200,00
550	08.002.12.361.0008.2.198	3.390.39.06.00.00	157300	-	42.000,00
661	08.002.12.365.0008.2.199	3.390.39.06.00.00	157300	-	9.000,00
1219	18.001.26.122.0014.2.092	3.390.30.21.00.00	170401	-	80.000,00
1355	18.001.15.451.0027.1.048	3.390.39.06.00.00	170500	-	1.100.000,00
1587	18.001.15.451.0023.2.098	3.390.30.10.00.00	150000	-	1.700.000,00
1588	18.001.15.451.0027.1.048	3.390.39.06.00.00	150000	-	1.600.000,00
982	15.001.04.122.0010.2.002	3.390.36.12.00.00	150000	-	176.000,00
1186	18.001.15.451.0023.2.098	3.390.30.10.00.00	170401	-	423.867,14
1226	18.001.26.122.0014.2.132	3.390.39.10.00.00	170401	-	960.000,00
1585	07.01.08.245.0031.1.117	4.49.90.52.09.00.00	166100	-	1.884,60
TOTAL:					12.116.941,74

DECRETO N° 3.125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município, para atender a Lei Municipal nº 2.799, de 3 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
15	01.001.01.031.0011.2.004	3.39.30.34.01.00.00	150000	570.000,00	-
1584	01.001.01.031.0011.2.004	3.19.30.11.05.00.00	150000	-	570.000,00
TOTAL:					570.000,00

DECRETO N° 3.126,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e dia 2 de janeiro de 2026, em razão das celebrações do Natal e do Ano Novo, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA N° 1.200,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;
Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear Luciana de Sales Pereira Frade, inscrição nº 72300-2, para tomar posse no cargo de Assistente Administrativo, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

A nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 012/2023



Processo Administrativo nº 12.716/2025

Concedente: Município de Saquarema.

Conveniente: Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Polícia Civil, CNPJ nº 32.855.236/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 12 meses.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.296.830,40.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita.

Saquarema, 19 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 183/2025

Processo Administrativo nº 18.637/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 024/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cofranza Construtora LTDA, CNPJ nº 03.396.992/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida Barão de Saquarema e outros no bairro Itaúna, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Prazo de Execução: 8 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.229.208,33.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.639/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.800, de 25 de novembro de 2025.

Onde se lê:

R\$ 26.601.052,95.

Leia-se:

R\$ 29.601.052,95.

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2025

Processo Administrativo nº 18.639/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 021/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA, CNPJ nº 01.792.153/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária das Ruas Casemiro de Abreu, Belo Horizonte e outras no bairro Jardim Ipitan-

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO 1º

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N° 018/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1776, de 17 de outubro de 2025.

Processo Administrativo nº 7.522/2024.

Onde se lê:

Valor do Termo Aditivo: R\$ 371.209,96.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.430.209,04.

Leia-se:

Valor do Acréscimo: R\$ 371.209,96.

Valor do Contrato: R\$ 2.430.020,04.

Saquarema, 18 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 018/2024

Processo Administrativo nº 7.522/2024.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA, CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2024, firmado entre as partes em 26/11/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.430.020,04.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 160000.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N° 046/2022

Processo Administrativo nº 11.233/2022

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ (MF) nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Repactuação do contrato nº 046/2022, firmado entre as partes em 2/8/2022.

Valor da Repactuação Retroativa: R\$ 197.039,60.

Valor da Repactuação: R\$ 513.787,20.

Valor do Contrato após a Repactuação: R\$ 3.924.285,60.

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500;

PT 10.302.0015.2.232;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 1º de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.



gas, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 18 meses.

Prazo de Execução: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 29.601.052,95.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025

Processo Administrativo nº 18.640/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 022/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Golf Club e outras no bairro Leigos, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 14 meses.

Prazo de Execução: 8 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.513.945,20.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no Departamento de Recursos Humanos,

localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 002/2022 e que tiveram solicitações de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 14h

022 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSE	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
	379	72300-2	LUCIANA DE SALES PEREIRA FRADE

Saquarema, 9 de dezembro de 2025.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

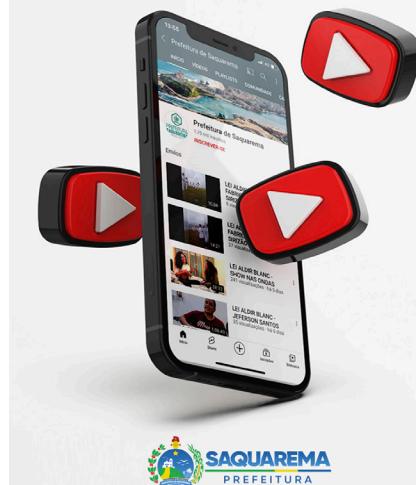
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**Você já conhece o
nossa canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://www.youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



**Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.**

Foi só pra rirar.

PAV - Receita Federal
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central do Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA PREFEITURA | **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** | **Receita Federal** | **PAV PORTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL RECEITA FEDERAL**



NÃO PERCA!

INAUGURAÇÃO **ORLA** •do Boqueirão•

 **11/12**, quinta-feira.

 Rua São Gonçalo,
A partir das 18h.

Participe!

